



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS -
Campo Alegre de Goiás - GO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000032

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/10/24000032

Número / Ano	000032/2024
Data / Horário	24/10/2024 - 13:34:37
Ementa	"Altera e faz adequação da Lei Municipal nº 1.292, de 02 de dezembro 2021, que instituiu o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.
Autor	José Antônio Neto Siqueira - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	3
Emitido por	admin



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**

ADM 2021/2024

Projeto de Lei nº 20/2024 de 29 de agosto de 2024.

"Altera e faz adequação da Lei Municipal nº 1.292, de 02 de dezembro 2021, que Instituiu o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera e faz adequação, na forma da legislação federal vigente e às normas editadas pelo TCM, da Lei Municipal nº 1.292, de 02 de dezembro de 2021, que instituiu o plano plurianual para o quadriênio de 2022/2025, em cumprimento ao disposto no inciso I e parágrafo 1º do art. 165, em combinação com o parágrafo 2º, inciso I, do art. 35, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da novel Constituição da República e, ainda, em obediência aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos que compõem esta lei.

Parágrafo único. O Anexo I, que acompanha esta Lei, contém as informações complementares relativas aos valores referenciais dos subtítulos das ações vinculadas aos programas nele relacionados.

Art. 2º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 3º As prioridades e metas para o ano de 2025, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, estão contidas na programação orçamentária para o exercício de 2025.

Art. 4º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico, observado o disposto no art. 6º desta Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**

ADM 2021/2024

Parágrafo único. O projeto conterá, no mínimo, na hipótese de:

I – Inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II – Alteração ou exclusão de programa, exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 5º O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual.

§ 1º O relatório conterá, no mínimo:

I – Avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e observadas;

II – Demonstrativo, por programa e por ação, de forma regionalizada, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos oriundas:

a) do orçamento fiscal e da seguridade social;

b) das demais fontes;

III – demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior comparado com o índice final previsto;

IV – Avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas e da previsão de custos para cada ação, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

§ 2º Para fins do acompanhamento e da fiscalização orçamentária a que se refere o art. 166, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, será assegurado, ao órgão responsável, o acesso irrestrito, para fins de consulta, ao Sistema de Contabilidade.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos dos orçamentos do Município, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Efetuar a alteração de indicadores de programas;



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

ADM 2021/2024

II – Incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos orçamentos do Município.

III – adequar as metas físicas de ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações nos seus valores, ou produto, ou unidade de medida respectiva, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás,
aos 29 dias de agosto do ano de 2024.


José Antônio Neto Siqueira
Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO..... 01 - PREF MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS		OBJETIVO		METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
ADE..... 22 - JUDICIÁRIA		APOIO AO JUDICIÁRIO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		UNID. MEDIDA		FÍSICA		FÍSICA		FÍSICA		FÍSICA	
1.1002 APOIO AO JUDICIÁRIO		PORCENTAGEM		0,00		0,00		0,00		100,00	
AÇÃO											
MANUTENÇÃO DO FORUM DA COMARCA										118.386,66	
										118.386,66	



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO: 01 - PREF MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS											
FUNÇÃO: 25 - SECRETARIA DE FINANÇAS											
		OBJETIVO									
		CONTROLE FINANCEIRO									
2.1005 CONTROLE FINANCEIRO											
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA											
AÇÃO		UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025		
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
			0,00		0,00		0,00		0,00		
CUSTEIO DOS ENCARGOS DO RPPS							0,00		100,00	980.987,50	
							0,00		0,00	3.513.516,62	

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

C.O. 01 - PREF MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS										
ADE... 28 - CONTROLE INTERNO										
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO								
4.1008 ADMINISTRAÇÃO DO CONTROLE INTERNO		ADMINISTRAÇÃO DO CONTROLE INTERNO								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025		
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	128.333,65	
AQUISIÇÃO DE VEICULO PI CONTROLE INTERNO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	115.407,95	
				0,00	0,00	0,00	0,00		243.741,60	

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ANO.....: 01 - PREF MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS												
ADE.....: 63 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER												
OBJETIVO												
PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER												
1.1034 PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025			
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
		PORCENTAGEM	0,00		0,00		0,00		0,00		100,00	349.570,72
		PORCENTAGEM	0,00		0,00		0,00		0,00		100,00	92.326,36
		PORCENTAGEM	0,00		0,00		0,00		0,00		100,00	230.815,91
		PORCENTAGEM	0,00		0,00		0,00		0,00		100,00	57.703,96
OBJETIVO												
PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER												
3.1034 PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025			
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
		PORCENTAGEM	0,00		0,00		0,00		0,00		100,00	13.848,96
		PORCENTAGEM	0,00		0,00		0,00		0,00		100,00	21.927,52
							0,00				0,00	766.193,45

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÁO.....01 - PREF MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS	OBJETIVO	ADMINISTRAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA							
ADE... 66 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ADMINISTRAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA							
2. 1024 ADMINISTRAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
MANUTENÇÃO LAGO E PRAIA ARTIFICIAL		PORCENTAGEM	0,00		0,00		0,00		62.320,31
MANUTENÇÃO DA FEIRA COBERTA		PORCENTAGEM	0,00		0,00		0,00		19.368,54
	OBJETIVO								
1. 1025 PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA	AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
AMPLIACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL		PORCENTAGEM	0,00		0,00		0,00		23.081,50
CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO, SARGETA E CALÇAD		PORCENTAGEM	0,00		0,00		0,00		115.407,96
CONSTRUÇÃO E PAV. DE VIAS URBANAS		PORCENTAGEM	0,00		0,00		0,00		3.462.238,50
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		PORCENTAGEM	0,00		0,00		0,00		293.136,21
	OBJETIVO								
2. 1024 ADMINISTRAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
MANUTENÇÃO DA SEC. DE O. E SERV. URBANOS		PORCENTAGEM	0,00		0,00		0,00		2.800.835,63
	OBJETIVO								
2. 1026 PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		PORCENTAGEM	0,00		0,00		0,00		170.342,25
MANUTENÇÃO DO CEMITERIO		PORCENTAGEM	0,00		0,00		0,00		12.579,47
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINARIO		PORCENTAGEM	0,00		0,00		0,00		150.030,34
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		PORCENTAGEM	0,00		0,00		0,00		346.223,95
AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ LIMPEZA PÚBLICA		PORCENTAGEM	0,00		0,00		0,00		34.622,39

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO.....01 - PREF MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS UNIDADE.....78 - SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO													
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA													
4.1031 INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO													
AÇÃO	OBJETIVO												
	INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO												
	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022				METAS PARA 2023				METAS PARA 2024			
		FÍSICA	FINANCEIRA			FÍSICA	FINANCEIRA			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
	PORCENTAGEM	0,00				0,00				0,00		100,00	57.703,98
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA													
4.1047 APOIO E FOMENTO AO EMPREGO													
AÇÃO	OBJETIVO												
	DAR CONDIÇÕES AO EMPREGADO DE SE QUALIFICAR PARA ATUAR NO MERCADO DE TRABALHO												
	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022				METAS PARA 2023				METAS PARA 2024			
		FÍSICA	FINANCEIRA			FÍSICA	FINANCEIRA			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
	PORCENTAGEM	0,00				0,00				0,00		100,00	10.386,71
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA													
4.1031 INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO													
AÇÃO	OBJETIVO												
	INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO												
	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022				METAS PARA 2023				METAS PARA 2024			
		FÍSICA	FINANCEIRA			FÍSICA	FINANCEIRA			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
	PORCENTAGEM	0,00				0,00				0,00		100,00	4.616,32
	PORCENTAGEM	0,00				0,00				0,00		100,00	34.822,39
	PORCENTAGEM	0,00				0,00				0,00		100,00	64.513,08
										0,00			171.842,48

PLANO PLURIANNUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÃO.....01 - PREF MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS												
ADE.....87 - SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE												
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA												
OBJETIVO												
GARANTIA DA QUALIDADE DO SERV. DE SANEAM												
2.1027												
AÇÃO												
AMPLIACAO DA REDE DE GALERIAS PLUVIAIS												
CONSTR. EOU AMPL. REDE ESGOTO E ETE												
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA												
OBJETIVO												
PROG. INCENTIVO A PROD. AGRIC. E PECUARI												
12.1029												
AÇÃO												
MANUTENÇÃO CONVENIO CLUBE DO LAÇO												
MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO												
APOIO A FESTA DA EXPOCAMPO												
APOIO A FESTA TRAD. DO PEAO DE BOIADEIRO												
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA												
OBJETIVO												
ADMINISTRAÇÃO GERAL												
4.1004												
AÇÃO												
MANUTENÇÃO DO C.T.A.												
CONSTRUÇÃO DO CTA - CENTRO TRAT. ANIMAL												
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA												
OBJETIVO												
PROG. INCENTIVO A PROD. AGRIC. E PECUARI												
15.1028												
AÇÃO												
MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRIC. E PECUARIA												
CONTRIBUIÇÃO P/ EMATER												



PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ANO: 2023 01 - PREF MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS													
FUNDEB - 87 - SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE													
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:													
OBJETIVO													
PROG. INCENTIVO A PROD. AGRIC. E PECUARI													
AÇÃO	16.1029 PROG. INCENTIVO A PROD. AGRIC. E PECUARI	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025				
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA			
		AQUISIÇÃO PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA		PORCENTAGEM	0,00		0,00		0,00		100,00	253.887,49	
								0,00				2.645.511,93	

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Código: 02 - CAMARA MUNICIPAL CAMPO ALEGRE DE GOIAS									
ADE: 10 - CAMARA MUNICIPAL									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO							
1.1001 PROCESSO LEGISLATIVO		PROCESSO LEGISLATIVO							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
		0,00		0,00	0,00	0,00		100,00	3.287.391,40
		0,00		0,00	0,00	0,00		100,00	173.111,93
		0,00		0,00	0,00	0,00		100,00	173.111,93
MANUTENÇÃO DA CAMARA								3.633.615,26	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA									3.633.615,26
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS									



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO: 03 - FUNDEF CAMPO ALEGRE DE GOIAS													
FUNÇÃO: 62 - FUNDO GESTOR DO FUNDEB													
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA													
OBJETIVO													
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO													
1.1036 PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO													
AÇÃO		UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025				
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA			
MANUTENÇÃO DO FUNDO GESTOR DO FUNDEB		PORCENTAGEM	0,00		0,00		0,00		100,00	5.405.593,14			
							0,00			5.405.593,14			
							0,00			5.405.593,14			

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Código: 04 - IPAF - CAMPO ALEGRE DE GOIAS		OBJETIVO									
Atividade: 10 - PREVIDENCIA SOCIAL GERAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		ATIVIDADE PREVID. DOS SERVIDORES ESTAT.							
2.1037 ATIVIDADE PREVID. DOS SERVIDORES ESTAT.		AÇÃO		UNID. MEDIDA		METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024	
						FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
MANUTENÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR				PORCENTAGEM		0,00		0,00	0,00	0,00	1.533.194,66
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DO IPAF				PORCENTAGEM		0,00		0,00	0,00	0,00	57.703,98
MANUTENÇÃO DO I.P.A.F.C.				PORCENTAGEM		0,00		0,00	0,00	0,00	5.111.735,18
									0,00		6.702.633,82
									0,00		6.702.633,82

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

05 - FMS CAMPO ALEGRE DE GOIAS									
ADE - 29 - F.M.S. - CAMPO ALEGRE DE GOIAS									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
2.1038 PROGRAMA GERAL DE SAUDE									
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
MANUTENÇÃO CONV. HOSPITAL CANCER BARRETO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00		100,00	23.081,59
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00		100,00	346.223,86
CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00		100,00	17.311,20
MANUTENÇÃO DO F.M.S.	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00		100,00	10.008.043,88
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00		100,00	124.725,31
CONSTR. POSTOS E/OU CENTRO DE SAUDE	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00		100,00	74.835,18
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
1.1.1038 PROGRAMA GERAL DE SAUDE									
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
MANUTENÇÃO DO PABIPSF E PACS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00		100,00	2.203.143,91
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ECOTERAPIA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00		100,00	43.855,04
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
1.4.1038 PROGRAMA GERAL DE SAUDE									
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
COMBATE AO COVID-19	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00		100,00	24.235,66
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00		100,00	33.468,31
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
1.5.1038 PROGRAMA GERAL DE SAUDE									
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
MANUT. COMBATE DENGUE E/OU DOENÇAS EPID.	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00		100,00	122.217,04
					0,00			0,00	13.051.141,00

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

05 - FMS CAMPO ALEGRE DE GOIAS										
								0,00		13.051.141,00

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

AO 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
ADE 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA												
1.1013 APOIO AO IDOSO												
AÇÃO	OBJETIVO	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025				
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO CONSTR. E OU AMPL. ABRIGO DOS IDOSOS 1.1. MANUTENÇÃO DO ABRIGO DO IDOSO	UNID. MEDIDA											
	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	7.501,54			
	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	33.156,70			
	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	322.911,47			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA												
PROGRAMA DE APOIO AO MENOR												
AÇÃO	OBJETIVO	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025				
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	UNID. MEDIDA											
	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	148.183,81			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA												
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR												
AÇÃO	OBJETIVO	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025				
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS) PROCADSUAS GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. MÉDIA E ALTA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	10.155,90			
	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	168.754,76			
	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	183.496,65			
	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	155.665,36			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA												
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA												
AÇÃO	OBJETIVO	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025				
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
EXECUÇÃO DE EMENDAS PARL. ASSIST. SOCIAL FORTALECIMENTO DO CONS. DE ASSIST. SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA GESTÃO ADM. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	110.000,00			
	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	37.000,00			
	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	229.385,52			
	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	1.817.213,67			

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE										
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE										
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL										
OBJETIVO										
ADMINISTRAÇÃO DA										



PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE											
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE											
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO									
5.1022 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025			
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	150.030,34		
MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR INFANTIL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	711.543,13		
					0,00		0,00		10.075.133,57		
					0,00		0,00		10.075.133,57		

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ANO: 2011 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA											
UNIDADE: 62 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA											
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA											
OBJETIVO		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA									
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025		FÍSICA	FINANCEIRA
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMEPAC	PORCENTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	714.144,43
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	PORCENTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	56.236,29
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	PORCENTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	14.426,00
MANUTENÇÃO E PROM. DA CULTURA E FOLCLORE	PORCENTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	106.050,94
FESTIVIDADES DO CARNAVAL	PORCENTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	6.924,48
APOIO FESTIV. TRADICIONAIS E FOLCLORICAS	PORCENTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	3.462,24
MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	PORCENTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	140.000,00
MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL	PORCENTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	7.798,12
					0,00		0,00		0,00		1.049.044,50
					0,00		0,00		0,00		1.049.044,50
					0,00		0,00		0,00		75.389.279,51

JOSE ANTONIO NETO SIQUEIRA
CPF: 234.021.306-10
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL PEREIRA SAMPAIO
CPF: 848.301.661-34
CONTADOR